

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

Sônia Marilda Péres Alves - Tabeliã/Oficial

Rua Henrique Sívori, nº 22, Campos Eliseos, Resende/RJ - CEP: 27542-110

Tel: (24) 3355-0168 - email: cartório@cartorio2oficio.com.br

Resende, 01 de Outubro de 2025.

OFÍCIO nº: C2OF 296/2025

Processo AtOrd 0124500-71.2006.5.01.0521

Termo de Penhora

Prenotação: 120507

MM. Juiz,

Foi protocolado, nesta Serventia, o termo de penhora que solicita promover o registro da penhora sob o imóvel abaixo descrito de propriedade da parte AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, CNPJ: 31.458.482/0001-51, bem como certidão de Ônus Reais atualizada com o registro da penhora:

- **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, PRÉDIO COMERCIAL 1.100, VILA ITAPUCA, RESENDE/RJ, MATRÍCULA Nº 5.697.**

Em atenção ao ofício acima, cumpre-nos informar que o registro da penhora foi efetivado no ato R-50 da matrícula nº 5.697, na data de 30/09/2025, conforme certidão de ato praticado, em anexo.

Segue, em anexo, certidão da matrícula nº 5.697, deste Serviço Registral.

Atenciosamente,


Renata Reis da Costa Araujo
Substituta

Ao,

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CAEX REEF



Valide este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SW ORT, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 8.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Certidões e mandatos extraídos de autos de processo

Descrição: ATO RD 0124500-71 DE 23/09/2025

Apresentante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Outorgado:

Talão: 92885

Matrícula: 5697 - Livro 2

CNM: 093492.2.0005897-19

Imóvel: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, PRÉDIO 1100, ITAPUCA, RESENDE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 120507, EM 26/09/2025, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

RD - PENHORA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ENXL R0939 TJS
Consulte a validade do selo em:
www.tjrj.jus.br/Portal-Estjudicial/consultaselo/



22.1.1.1

RESUMO EM GERAL SEM VALOR DECLARADO

1 - 109,11 - 109,11

Emissão: R\$ 0,00 | Pstj: R\$ 0,00 | Funjorj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarperj: R\$ 0,00
Process: R\$ 0,00 | Imp: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00

RESENDE, 30 de setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHPXM-VYKRA-BAQSH-4WDF5>



Valide este
seu documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SÁNCOS, 22, Campos Elzeos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0166

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº5.697, com 50 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, dela CONSTANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL conforme consignado na matrícula, Resende 02/10/2025.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Isa: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônica

EEZX 02089 XAJ

Consulte a validade do selo em:

www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8>

onr

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO, em 09/10/2025, às 12:04:31 - 342f883

1 digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

M- 5697 / 2025

CNM 093492.2.0005697-19

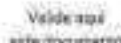
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA N.º 1

2.º Ofício - 1.ª Gr. Imobiliária
Tel. 04-0626 ... Resende-RJ

MATRÍCULA: 5697. Data: 30/3/1981. Imóvel: " Uma área de terras oriunda do remembramento dos lotes 1 a 22, 24 a 36 e de uma área de terras com 2.467,50m² situadas à Vila Operária-Vila Itapuca ", no 1.º distrito da zona urbana, com todas as benfeitorias existentes, possuindo a referida área um total de 18.885,40m², medindo 192,50m de frente para a Avenida Juscelino Kubitschek, 120,20m nos fundos confrontando com a rua 1, 222,00m do lado esquerdo confrontando com a rua A.A.B.B., 78,25m do lado direito confrontando com a rua A, referência Cadastral nº34-5-42-07-01-000, com as seguintes benfeitorias: nº1.100 com a área total de edificação 5.171,23m², constituído por 10 unidades, possuindo cada uma as seguintes características: Prédio de Administração nº01, com dois pavimentos área de 233,34m², de estrutura de concreto, cobertura de alumínio, esquadrias de alumínio, acabamento de itax, revestimento de reboco, piso de material cerâmica, forro de laje e mais de uma instalação sanitária; / Prédio de Administração nº02 com dois pavimentos - área de 189,28m² de estrutura de alvenaria, cobertura de alumínio, esquadrias de ferro, revestimento de latex, piso de tijolo cimentado e de material cerâmica, forro de laje e mais de uma instalação sanitária; Galpão Industrial G-1 área de 1.039,20m², estrutura metálica, cobertura de alumínio, esquadrias de ferro, sem revestimento, acabamento a óleo, piso de bloquete de cimento, sem forro, sem instalação sanitária; Galpão G-2, área de 1.020,00m², de estrutura metálica, cobertura de alumínio, esquadrias de ferro, sem revestimento, acabamento a óleo, piso de bloquete de cimento, sem forro, sem instalação sanitária; Prédio de casa de força - área de 41,17m² de estrutura de alumínio, esquadrias de ferro, revestimento de reboco, acabamento de calçamento, piso de concreto armado, sem forro, sem instalação sanitária; Escritório do pátio área de 78,17m² estrutura de alvenaria, cobertura de telhas, esquadrias de madeira padrão e ferro, revestimento de reboco, acabamento de calçamento, piso de tijolo cimentado e material de cerâmica, forro de madeira, sem instalação sanitária; deposito de ferramentas - área de 31,64m², estrutura de alvenaria, cobertura de telhas, esquadrias de madeira padrão, revestimento de reboco, acabamento de calçamento, piso de tijolo cimentado, forro de madeira, sem instalação sanitária; Armazém médico - área de 68,10m², estrutura de alvenaria, cobertura de telhas, esquadrias de madeira padrão, revestimento de reboco, acabamento de calçamento, piso de tijolo cimentado, forro de madeira, instalação sanitária completa. Galpão de manutenção - área de 130,39m², de estrutura de alvenaria, e metálica, cobertura de alumínio, sem esquadrias, revestimento de reboco, acabamento de calçamento, piso de tijolo cimentado, e sem instalação sanitária. Proprietária: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº31.451.941/0001-15. Reg.Anterior: livro 2 sob nºs de ordens: 2455 a 2463, 931 a 934, 1818, Obs: Anterior a Unificação acham-se gravado com Onus Hipotecário, digo, Anterior a Unificação da área de 18.885,40m², os lotes acima citados que deram origem a Unificação acham-se gravado com Onus Hipotecário, em Primeira Única e Especial Hipoteca, sendo / devedora a Proprietária ITATEC-ITATIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, e Credora Garanti-

CONTINUA NO VERSO



Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Pêres Alves
TABELA

RUA HENRIQUE S/Nº 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telephone: (24)3355-0168

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025

848. Credora-Solicitante: HANMERHUIS CONTABIL DE CREDITO, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos e mil reais), calando-se a prestação em 2/8/1980 e a prestação em 11/8/1981: juros de 12% a.a., com o prazo de 12 meses e correção monetária. Des-
vol. - se descreito, com o título de escritura de constituição de contraprestação
e hipoteca de 1 de outubro de 1980 pelo cartório de 1ª, 1ª Oficial de Justiça de 11
terço. Sendo assim, em vigor a hipoteca de imóvel com a sua, totaliz-
de atual de 14.882,40m e sua hipotecariedade, conforme o valor de 14.882,40m
de escritura de 11/8/1981. *Hanmerhuis Contabil de Credito*

AVISO Nº 11-690. Data 29/10/1981. Certifico-me conforme Instrumento Particular de 27/10/1981 de MARILINDA COMPANHIA, de JERICOÓ, espelando neste cartório, logo após a averbação do cancelamento da hipoteca em favor a área de terras das 18.882,5m2 (oitenta e oito mil e 882,50 m2 e área de terras), tendo sido a matrícula nº 12.452 (matrícula) anteriormente registrada sob nºs 11.611, 11.612, 11.613, 11.614, 11.615, 11.616, 11.617, 11.618, 11.619, 11.620, 11.621, 11.622, 11.623, 11.624, 11.625, 11.626, 11.627, 11.628, 11.629, 11.630, 11.631, 11.632, 11.633, 11.634, 11.635, 11.636, 11.637, 11.638, 11.639, 11.640, 11.641, 11.642, 11.643, 11.644, 11.645, 11.646, 11.647, 11.648, 11.649, 11.650, 11.651, 11.652, 11.653, 11.654, 11.655, 11.656, 11.657, 11.658, 11.659, 11.660, 11.661, 11.662, 11.663, 11.664, 11.665, 11.666, 11.667, 11.668, 11.669, 11.670, 11.671, 11.672, 11.673, 11.674, 11.675, 11.676, 11.677, 11.678, 11.679, 11.680, 11.681, 11.682, 11.683, 11.684, 11.685, 11.686, 11.687, 11.688, 11.689, 11.690, 11.691, 11.692, 11.693, 11.694, 11.695, 11.696, 11.697, 11.698, 11.699, 11.700, 11.701, 11.702, 11.703, 11.704, 11.705, 11.706, 11.707, 11.708, 11.709, 11.710, 11.711, 11.712, 11.713, 11.714, 11.715, 11.716, 11.717, 11.718, 11.719, 11.720, 11.721, 11.722, 11.723, 11.724, 11.725, 11.726, 11.727, 11.728, 11.729, 11.730, 11.731, 11.732, 11.733, 11.734, 11.735, 11.736, 11.737, 11.738, 11.739, 11.740, 11.741, 11.742, 11.743, 11.744, 11.745, 11.746, 11.747, 11.748, 11.749, 11.750, 11.751, 11.752, 11.753, 11.754, 11.755, 11.756, 11.757, 11.758, 11.759, 11.760, 11.761, 11.762, 11.763, 11.764, 11.765, 11.766, 11.767, 11.768, 11.769, 11.770, 11.771, 11.772, 11.773, 11.774, 11.775, 11.776, 11.777, 11.778, 11.779, 11.780, 11.781, 11.782, 11.783, 11.784, 11.785, 11.786, 11.787, 11.788, 11.789, 11.790, 11.791, 11.792, 11.793, 11.794, 11.795, 11.796, 11.797, 11.798, 11.799, 11.800, 11.801, 11.802, 11.803, 11.804, 11.805, 11.806, 11.807, 11.808, 11.809, 11.810, 11.811, 11.812, 11.813, 11.814, 11.815, 11.816, 11.817, 11.818, 11.819, 11.820, 11.821, 11.822, 11.823, 11.824, 11.825, 11.826, 11.827, 11.828, 11.829, 11.830, 11.831, 11.832, 11.833, 11.834, 11.835, 11.836, 11.837, 11.838, 11.839, 11.840, 11.841, 11.842, 11.843, 11.844, 11.845, 11.846, 11.847, 11.848, 11.849, 11.850, 11.851, 11.852, 11.853, 11.854, 11.855, 11.856, 11.857, 11.858, 11.859, 11.860, 11.861, 11.862, 11.863, 11.864, 11.865, 11.866, 11.867, 11.868, 11.869, 11.870, 11.871, 11.872, 11.873, 11.874, 11.875, 11.876, 11.877, 11.878, 11.879, 11.880, 11.881, 11.882, 11.883, 11.884, 11.885, 11.886, 11.887, 11.888, 11.889, 11.890, 11.891, 11.892, 11.893, 11.894, 11.895, 11.896, 11.897, 11.898, 11.899, 11.900, 11.901, 11.902, 11.903, 11.904, 11.905, 11.906, 11.907, 11.908, 11.909, 11.910, 11.911, 11.912, 11.913, 11.914, 11.915, 11.916, 11.917, 11.918, 11.919, 11.920, 11.921, 11.922, 11.923, 11.924, 11.925, 11.926, 11.927, 11.928, 11.929, 11.930, 11.931, 11.932, 11.933, 11.934, 11.935, 11.936, 11.937, 11.938, 11.939, 11.940, 11.941, 11.942, 11.943, 11.944, 11.945, 11.946, 11.947, 11.948, 11.949, 11.950, 11.951, 11.952, 11.953, 11.954, 11.955, 11.956, 11.957, 11.958, 11.959, 11.960, 11.961, 11.962, 11.963, 11.964, 11.965, 11.966, 11.967, 11.968, 11.969, 11.970, 11.971, 11.972, 11.973, 11.974, 11.975, 11.976, 11.977, 11.978, 11.979, 11.980, 11.981, 11.982, 11.983, 11.984, 11.985, 11.986, 11.987, 11.988, 11.989, 11.990, 11.991, 11.992, 11.993, 11.994, 11.995, 11.996, 11.997, 11.998, 11.999, 12.000, 12.001, 12.002, 12.003, 12.004, 12.005, 12.006, 12.007, 12.008, 12.009, 12.010, 12.011, 12.012, 12.013, 12.014, 12.015, 12.016, 12.017, 12.018, 12.019, 12.020, 12.021, 12.022, 12.023, 12.024, 12.025, 12.026, 12.027, 12.028, 12.029, 12.030, 12.031, 12.032, 12.033, 12.034, 12.035, 12.036, 12.037, 12.038, 12.039, 12.040, 12.041, 12.042, 12.043, 12.044, 12.045, 12.046, 12.047, 12.048, 12.049, 12.050, 12.051, 12.052, 12.053, 12.054, 12.055, 12.056, 12.057, 12.058, 12.059, 12.060, 12.061, 12.062, 12.063, 12.064, 12.065, 12.066, 12.067, 12.068, 12.069, 12.070, 12.071, 12.072, 12.073, 12.074, 12.075, 12.076, 12.077, 12.078, 12.079, 12.080, 12.081, 12.082, 12.083, 12.084, 12.085, 12.086, 12.087, 12.088, 12.089, 12.090, 12.091, 12.092, 12.093, 12.094, 12.095, 12.096, 12.097, 12.098, 12.099, 12.100, 12.101, 12.102, 12.103, 12.104, 12

REGISTRO-2-5677, datado de 7/1980, EMPRESA LÍQUIDA SA SPMAR, 1ª SEM CONCURSÁRIA. Deva
para: FIANÇA-FIANTELA INSTALAÇÕES TÊXTEIS LTDA, firma qualificada, Credor BANCO
DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, CNJ/BF no nº
00.000.000/000-00; Decisão de crédito industrial de 19 de julho de 1987, E.O.
52/88, ITC-6, em favorimento para 15/7/1988. Valor: CR\$14.400.000,00 correspondente a
US\$100.000,00 (cem mil dólares), convertido em moeda nacional, juros: ao do
valor à taxa de 2% ao ano, exigíveis no prazo de quinze e trinta e um de dezembro
de vencimento e da liquidação da dívida, podendo ser capitalizado o critério do Banco
A taxa de juros poderá ser reajustada trimestralmente em 1º de janeiro, 1º de abril,
1º de julho, 1º de outubro do mesmo ano, utilizando-se como base do pagamento as
proteções mensais e acumuladas, sendo a de CR\$1.440.000,00 - US\$100.000,00, e uma
única de CR\$1.440.000,00 - US\$100.000,00, em maio de 1988 e junho de 1989,
e a última em 19/7/1988. Pagamento será efetuado na Praça do Comércio, Conselho de
Comércio de São Paulo e outro em dólares americanos ao crédito deferido pagando a con-
ta bancária de 4,5% a.a., por princípios de maio e 15 maio, a partir de 15 dia a contar
da data da comunicação do deferimento até a data de efetiva utilização do crédito /
ou da prestação quando ocorrer. Destinação do crédito: o crédito destinar-se-á única e
exclusivamente ao fomento do capital de trabalho da indústria e comércio, in-
cluindo os empréstimos feitos em por não explorada, fixação, entre 1%, conversão do
que não será possível qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos li-
quidáveis nos primeiros 15 dias, com uma descrição livre sobre os beneficiários. Dm
16, a original *Deputado Fernando Sabino*

CONTINUA NA FICHA N.º 02



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Póres Alves

TABEIA

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025

M-5697

CNM 093492.2.0005697-19

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 02

2.º Ofício - 1.ª Circ. Inscrição
Tel. 54-0926 Resende-RJ

REGISTRO: 3-5697. DATA: 30.05.83. HIPOTECA SECULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA: DEVEDORA: ITATEC - ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, acima qualificada. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado. TIPO: Cédula de Crédito Industrial, de 27.05.83 nº 83/00.090-9, com vencimento para 20.05.84. VALOR: Cr\$43.792.000,00. JUROS: 12% ao ano, exigíveis no último dia de cada semestre civil, no vencimento e na liquidação do título, podendo ser capitalizados, a critério do Banco. PAGAMENTO: Será efetuado na praça de Resende RJ. TAXA DE SERVIÇO: Taxa de 0,5% sobre o valor do crédito, Novo Gravame. Fica estabelecido que não podemos gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrearrear, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia. REMIÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Para remição dos bens vinculados à garantia desta cédula, obrigamos-nos a recolher 80% do valor dos bens a liberar. IMOBILIZADA de Terres com 18.885,40m² acima descrita bem como as benfeitorias nela existentes. DOU R. A. OFICIAL: *Francisco Fernando Silveira*

AVERBAÇÃO: 5-5697. DATA: 05/01/85. Certifico que conforme o aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº 82/00.171-3 emitida em 19.07.82 pela ITATEC-ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, a favor do Banco do Brasil S/A, arquivada neste Cartório, faço aqui a averbação da prorrogação do vencimento da operação para 19.07.83, bem como de prestações a saber: O principal da dívida Cr\$1.380.130.000 correspondentes a 325.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil dólares norte americanos) à taxa de compra atual de Cr\$3.424, sera pago em cruzeiros, convertíveis em dólares dos Estados Unidos, segundo a taxa de câmbio, e as prestações sucessivas, iguais e sucessivas de Cr\$2.700,00 (dois mil e setecentos e setenta e sete reais) correspondentes a US\$270,00 (duzentos e setenta e sete dólares) a ser pagas em 19.07.83 e a 29 de 19.08.83; Uma (1) única e última prestação de Cr\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos e mil dólares) correspondente a US\$330.000,00 (trezentos e trinta e mil dólares) a ser paga em 19.07.83, por ocasião da extinção da operação. DOU R. A. OFICIAL: *Francisco Fernando Silveira*

AVERBAÇÃO: 5-5697. DATA: 05/01/85. Certifico que conforme aditivo à Cédula de Crédito Industrial de nº 82/00.171-6/PEX emitida em 19.07.82, com vencimento em 19.07.83 no valor de Cr\$89.285.000, ratifico cada pelo aditivo de 31.08.83, ambos emitidos por ITATEC-ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., arquivada do neste Cartório, faço aqui a averbação da prorrogação do vencimento da operação para 28.07.86 e para reforço da garantia bem como as prestações a saber: O principal da dívida Cr\$1.380.130.000 correspondentes a 325.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil dólares norte americanos) à taxa de compra atual de Cr\$3.424, sera pago em cruzeiros, convertíveis em dólares dos Estados Unidos, segundo a taxa de câmbio, e as prestações sucessivas, iguais e sucessivas de Cr\$2.700,00 (dois mil e setecentos e setenta e sete reais) correspondentes a US\$270,00 (duzentos e setenta e sete dólares) a ser pagas em 19.07.83 e a 29 de 19.08.83; Uma (1) única e última prestação de Cr\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos e mil dólares) correspondente a US\$330.000,00 (trezentos e trinta e mil dólares) a ser paga em 19.07.83, por ocasião da extinção da operação. DOU R. A. OFICIAL: *Francisco Fernando Silveira*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VV-F9BZ5-337RV-4ZYS8>

Documento gerado eletronicamente pelo

Registro de Imóveis de Resende RJ - www.onr.org.br

on digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABEIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Elzeos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

CNM 093492.2.0005697-19

a taxa de venda de câmbio do dia do vencimento em 17 prestações mensais; 16 (dezesseis) prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$80.362.000 atualmente correspondentes a US\$21.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 28.03.85 e a décima sexta em 27.06.86. O (a) única e última prestação de Cr\$94.338.000, atualmente correspondentes a US\$27.000,00, com vencimento em 28.07.86, obrigando-se a financiada a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades decorrentes do presente instrumento. Os juros de 324.232.718 (trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito cruzeiros), correspondentes a US\$92.797,00 (Noventa e dois mil, setecentos e noventa e sete dólares norte americanos) à taxa de compra atual de Cr\$3.494, serão pagos com o produto da entrega de títulos em cobrança vinculada de duplicatas giradas contra sacados selecionados entregues impreterivelmente, sob pena de se considerar vencida a cédula em duas parcelas iguais nos meses de janeiro e fevereiro de 1985, observada a margem de segurança de 125% sobre o valor dos referidos encargos financeiros. Imóvel: área de terras com 18.895,40m² constante desta matrícula, bem com as benfeitorias nele existentes. DOU PE. O OFICIAL EM EXERCÍCIO: *BA*

AVERBAÇÃO: 6-5697.DATA: 03/06/86. Certifico que conforme Recibo de quitação de 29.05.85, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A., arquivado neste Cartório, faço aqui a averbação do cancelamento da 2ª F. Especial Hipoteca, em virtude do Credor, ter recebido da Devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, o débito constante da mesma, autorizando assim o seu cancelamento. DOU PE. O OFICIAL EM EXERCÍCIO: *BA*

AVERBAÇÃO: 7-5697.DATA: 03/06/86. Certifico que conforme Aditivo à Cédula Industrial de NREIC/82-00171-5/PEX, emitida em 19.07.82, com vencimento em 19.07.83 e 28.01.85, ambos emitidos por ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, arquivado neste Cartório, faço aqui a averbação da prorrogação do vencimento da operação para 28.07.87 e para reforço da garantia as prestações a saber: Forma de pagamento, achando-se nesta data, a dívida elevada de Cr\$3.965.760,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta cruzados), correspondente a US\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil dólares norte americanos), à taxa de compra atual de Cr\$13,77 relativos ao principal da dívida, concede ao FINANCIADOR à FINANCIADA, atendendo a mútuo interesse das partes uma nova prorrogação do prazo estabelecido para pagamento, que será realizado em cruzados, convertíveis em dólares dos Estados Unidos, segundo a taxa de venda de câmbio do dia do vencimento, em 14 prestações mensais, a saber: duas prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta cruzados), atualmente correspondente a US\$12.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 28.05.86 e a segunda em 27.06.86, seis prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzados), atualmente correspondente a US\$18.000,00, vencendo-se a primeira em 29.07.86 e a sexta em 29.12.86 e mais seis prestações, iguais e sucessivas de

CONTINUA NA FOLHA Nº 03



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SILVA, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.



MAT. 5697

FICHA Nº 03

CNM 093492.2.0005697-19

Cartório de 1ª Circunscrição Imobiliária

Rua Dr. Cunha Faria nº 23 - Tel. 54-0020 - RESENDE-RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL

de Cr\$358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, e vinte cruzados atualmente correspondente a US\$26.000,00, vencendo-se a primeira em 29.01.87 e a sexta e última em 28.07.87, obrigando-se a FINANCIADA, a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades decorrentes do presente instrumento. Imóvel: área de terras com 18.883,40m², constante desta matrícula, bem como as benfeitorias nele existente. DOU P.E. O OFICIAL EM EXERCÍCIO: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 8-5697 DATA 22/07/87 Certifico que conforme Instrumento Particular de 13/07/87, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, faço aqui a averbação do cancelamento do registro 7-5697, constante desta matrícula, em virtude do credor BANCO DO BRASIL S/A, ter recebido o débito constante do mesmo e autorizando assim a sua baixa e o seu cancelamento. DOU FÉ. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO 9-5697 DATA 22/07/87 1º E ESPECIAL HIPOTECA, "cédula de Crédito Industrial nº 87/00264-7 de 10/07/87, VALOR: Cr\$5.759.000,00, emitida por ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME sob o nº 31.451.941/0001-78. Tendo como avalistas Henry Gilbert Knott, CIC nº 015.578.317-34, Vitorino Angelo Giuseppe Dattino, CIC nº 015.578.237-15, Jessie Florence Knott, CIC nº 035.118.477-53 e ITATIAIA CONTROLES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC/ME sob o nº 31.451.958/0001-22. ENCARGOS FINANCEIROS: As quantias fornecidas pelo Banco e as que lhe forem devidas a título de despesas, em decorrência deste instrumento, estarão sujeitas a reajustes apurados com base nos primeiros 6 meses de vigência desta operação, em 5% e nos meses seguintes, 100% do rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil-LBC. Sobre os saldos da dívida assim corrigidos, incidirão ainda juros remuneratórios de 0,5% ao mês. Durante os primeiros 6 meses de vigência desta operação, os encargos referidos serão debitados mensalmente e integralmente capitalizados. Após o término dos primeiros 6 meses de vigência desta operação, referidos encargos, incidentes sobre cada prestação serão debitados e exigidos nas datas do vencimentos das prestações. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima/retro estipulado a dívida resultante será paga em 36 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/08/87 e a última em 10/07/90; sendo cada uma das seis primeiras do valor de Cr\$172.770,00 e as 30 subsequentes de valor correspondente, cada uma delas, ao resultado obtido da divisão do saldo devedor da operação verificada na data do vencimento da sexta prestação, excluindo o valor desta pelo último nº de prestação a pagar, valor este que será ainda acrescido dos encargos financeiros, acima definidos e incidentes sobre dita prestação até a data do respectivo vencimento. Qualquer recebimento de prestação fora dos prazos avençados constituirá mora tolerância da parte do Banco que não afetará de forma algu-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F98Z5-337RV-4ZY58>

Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis do RJ
www.onr.org.br

ONR

onr digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELÃO

RUA HENRIQUE SAVOYE, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 5697

CNM 093492.2.0005697-19

alguma as datas de seus vencimentos ou quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto a encargos resultantes da mora. GARANTIAS: Em hipoteca cedular de primeiro grau. Os bens vinculados e obrigatoriamente segurados e sem concorrência aqui constituída, os bens de posse e propriedade, que se encontram em nossa posse, mansa e pacífica, livre de ônus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais, no valor de R\$19.358.000,00, constantes do documento anexo, assinados por nós e pelo Banco, fazendo parte integrante desta cédula e que aqui se descrevem apenas por seus nomes, situação, dimensão, títulos e datas de aquisição e por anotação no Registro de Imóveis, ou seja, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

AVERBAÇÃO 10-5697 DATA 17/07/60 "Certifico que conforme instrumento particular de 17/07/60, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A., arquivado neste Cartório, faço aqui a averbação do cancelamento da hipoteca constante do registro nº 9, desta matrícula, em virtude do CREGOR BANCO DO BRASIL S/A., ter recebido da Devedora ID: 120, já qualificada, o crédito constante do mesmo e autorizando assim a sua baixa e o seu cancelamento. Dou fé. O Oficial.

REGISTRO 11-5697 DATA 29/07/56. "COMPRA E VENDA". TRANSMITENTE: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., já qualificada. ADQUIRENTE: AUTO COMERCIAL TUPY LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 31.451.482/0001-51, na forma de seu estatuto social, e seu sócio Alexandre Teixeira de Paiva, brasileiro, solteiro, empresário, identidade de nº 05.382.496-7-IPP, de 21/12/61 e do CPF nº 731.133.107-25, residente na rua Verbo Divino, 200/202, Barra Mansa-RJ. TÍTULO: Escritura lavrada nestas notas no livro 259, às fls. 032, em 24/07/56. VALOR R\$ 900.000,00. Dou fé. O Oficial.

AVERBAÇÃO 12-5697 DATA 02/09/96 "Certifico que conforme Certidão e Planta de Rememoração, arquivadas neste Cartório, faço aqui a averbação do rememoração da Área constante desta matrícula 13627, passando a ter a área total de 19.335,44; e com o levantamento topográfico, passou a ter 13.926,41m², possuindo o prédio comercial administração e dependências sob o nº 1103 à Av. Juscelino Kubitschek; medindo 191,00m, de frente para Av. referida Av., fundos em três segmentos de 6,53m, em curva mais 111,20m, linha reta mais 6,32m, em curva, esquina com a rua A e rua B, do loteamento Morada da Felicidade, rua B e rua das Andorinhas, 222,33m, do lado esquerdo para rua das Andorinhas, e 28,70m, lado direito para a rua A. RZF.CAD.24-5-02-07-01-000. Dou fé. O Oficial.

Continua na folha 04



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORE, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5.697	04

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

TABELA - OFICIAL

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

R - 11 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de 18/04/2002, expedido pelo Cartório da Dívida Ativa da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 3134/01), movida pelo Município de Resende contra Auto Comercial Tupy Ltda, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29/04/2002, funcionando como depositário o Procurador do Município, protocolado sob o nº 54.447, em 01/07/2002. VALOR: R\$2.515.845,19. DEVEDORA: Auto Comercial Tupy Ltda, já qualificada no ato R-11. CREDOR: Município de Resende. Resende, 05/07/2002.

RECIBO
REG 87730

AV - 14 - 5.697 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97). Resende, 05/07/2002.

R - 15 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação nº 790/CV - outros, de 08/07/2004, expedido pela Vara Federal de Resende, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 98.0951296-1), movida pela Fazenda Nacional em face da Auto Comercial Tupy Ltda e outros, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 23/04/2004, protocolado sob o nº 59.800, em 10/09/2004. VALOR: R\$591.662,34. DEVEDORA: Auto Comercial Tupy Ltda, já qualificada no ato R-11. CREDORA: Fazenda Nacional. Resende, 20/09/2004.

RECIBO
REG 87734 REC

AV - 16 - 5.697 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N. 29.682/97). Resende, 20/09/2004.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VVVF9825-337RV-4ZYS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Peres Alves

TABEJÁ

RUA HENRIQUE SILVA, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5.697	04v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

TABEJÁ - Oficial

DR.ª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

R - 17 - 5.697 - TÍTULO Penhora FORMA DO TÍTULO Certidão expedida em 15/02/2005, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução (Processo nº 2002.045.002288-6), movida Cruzoleo Comercio de Derivados de Petróleo Ltda contra Auto Comercial Tupy Ltda, contendo Termo de Penhora de 24/02/2003, protocolado sob o nº 60.490, em 27/01/2005. VALOR R\$297.732,64. DEVEDORA Auto Comercial Tupy Ltda, já qualificada no ato R-11. CREDORES Cruzoleo Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, com sede na Avenida Governador João Quadros, 1151, Vila Dr. J. Batista, Município de Cruzeiro - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0001-05 - Resende, 17/02/2005.

001-1 ato
RIL02003-WPO

AV - 18 - 5.697 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-17: Nos termos do Ofício nº 501/2008/OF de 26/04/2008, contendo decisão de 07/04/2008, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, protocolados sob o nº 69.363, em 09/10/2008, fica cancelada a referida penhora. Resende, 21/10/2008.

001-1 ato
RRL29504-NW

R - 19 - 5697 - TÍTULO Penhora FORMA DO TÍTULO Termo de Penhora de 12/03/2013 e Ofício nº 530/2014/OF, expedidos pela Central da Dívida Ativa 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, extraídos dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0001604.87.2004.8.19.0045 (2004.045.003570-3), movida pelo Estado do Rio de Janeiro em face da Auto Comercial Tupy Ltda, sendo depositário o devedor, protocolados sob o nº 88.348, em 04/07/2014. VALOR R\$305.178,64 (débito em 14/10/2011). DEVEDOR AUTO COMERCIAL TUPY LTDA, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1100, Itapneia, nesta cidade, já qualificada no ato R-11. CREDORES ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Resende, 15/07/2014. FAHR 53027 NWX

Sônia Marilda Peres Alves
Tabejá Oficial - RJ

AV - 20 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N.º 29.682/97 e Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2013). Resende, 13/07/2014.

Sônia Marilda Peres Alves
Tabejá Oficial - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cnr.org.br/docs/349VV-F9BZ5-337RV-4ZY58>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SILVA, 22, Campos Elreos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3365-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
5.697	05

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

TABELA DEPENDENTE

DR.ª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

R - 21 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação nº 0109/2015, de 14/07/2015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca desta cidade, extrai do dos autos do Processo nº 0027300-69.2003.5.01.0521-RTOrd, movida por João Bosco Pereira de Barros em face de Auto Comercial Tupy Ltda e Outros, contendo auto de penhora e avaliação de 10/08/2015, funcionando como depositário Paulo Roberto Alves Hotelho, protocolado sob o nº 91.220, em 17/08/2015. VALOR: R\$9.307.168,20. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPY LTDA, já qualificada nos atos R-11 e R-19. CREADOR: JOÃO BOSCO PEREIRA DE BARROS. Emolumentos: Confortes consta no próprio Mandado de Penhora e Avaliação diante do que dispõe o art. 38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras efetivadas em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos no final pela parte interessada" em levantar o gravame. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: d3fca29392f2ealcebebe5e9bdfc3aebe13dc42, emitida em 20/08/2015. Resende, 20/08/2015. **KAXG 72605 JYI**

Assinado por: Sônia Marilda Pêres Alves
Instituição: RJ-01/2015

R - 22 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de 19/02/2016 do Cartório da Dívida Ativa da Comarca desta cidade, extrai do dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 0005848-18.2006.8.19.0045), movida pelo Município de Resende em face de Auto Comercial Tupy Ltda, sendo depositária a devedora e Ofícios nº 15/PJ-SMF/2016, de 14/03/2016 e nº 26/PJ-SMF/2016, de 19/06/2016, expedidos pela Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 92813, em 04/05/2016. VALOR: R\$170.024,99. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPY LTDA, já qualificada nos atos R-11 e R-19. CREADOR: MUNICIPIO DE RESENDE. Feita consulta(s) na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado(s) negativo(s), na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: d56279fb06c68bcdabd92574e457bdaf9171c7f3, emitida em 03/08/2016. Resende, 03/08/2016. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EHRA 53197 RCA. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

Sônia Marilda Pêres Alves
Instituição: RJ-01/2015

Assinado por: Sônia Marilda Pêres Alves

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
5697	05v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELIÃ - OFICIAL
DR.ª SÔNIA MARILDA PÊRES ALVES

AV - 23 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N.º 29.682/97 e Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 27/2013). Resende, 03/08/2016.

Sônia Marilda Pêres Alves

Sônia Marilda Pêres Alves
Tabeliã Oficial - Matr. RJ/118

R - 24 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 398/2018/OF, de 23/03/2018, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca desta cidade, extrato dos autos de Execução Fiscal Processo nº 0005911-87.1999.8.19.0045 (1999.534.003524-6), movida por Ed Carlos Roberto Miranda Alves e Outro contra Auto Comercial Tupi Ltda, sendo depositário Gustavo Teixeira de Paiva, protocolada sob o nº 97-315, em 02/04/2018. VALOR: R\$320.471,76. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPILTD, já qualificada no ato R-11. CREDOR: ED CARLOS ROBERTO MIRANDA ALVES. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH: 4021 8c26 5eb3 243b 2703 9ec2 986a 9bd4 a23b 4f8e, em 09/04/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECMJ 34995 XLG. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/autopublico>. Resende, 09/04/2018.

Sônia Marilda Pêres Alves

Sônia Marilda Pêres Alves
Tabeliã Oficial - Matr. RJ/118

AV - 25 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. N.º 29.682/97). Resende, 09/04/2018.

Sônia Marilda Pêres Alves
Tabeliã Oficial - Matr. RJ/118

Sônia Marilda Pêres Alves

Continua na folha 08

valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VV-F9BZ5-337RV-4ZYS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELIA

RUA HENRIQUE SIMONI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5.697	06

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELIA - OFICIAL
DR.ª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

R - 26 - 5.697 - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora expedido, em 05/09/2018, pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extrado dos autos da Execução Fiscal, Processo nº0009433-35.2005.4.02.5109 (2005.51.09.000433-0), movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, e Auto de Penhora e Avaliação de 17/12/2018, sendo DEPOSITÁRIO Alexandre Teixeira de Paiva, CPF nº731.133.107-25, protocolados sob o nº99.376, em 18/12/2018. **VALOR:** R\$648.854,00. **DEVEDORA:** AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada. **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL. *Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 1a8b.507b.0d9d.7552.4a7f.d8a9.dbb1.47a0.4049.2921, em 27/12/2018. Poder Judiciário - TJRJ - Corregedoria Geral da Justiça - Seção de Fiscalização Eletrônica ECVG 79219 TVG. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrr.jus.br/atepublico>. Resende, 27/12/2018.

[Assinatura]
Pôrtes Valéria de Jesus
Tabelião - RJ / 194 / 2018

AV - 27 - 5.697 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGIRJ). Resende, 27/12/2018.

[Assinatura]
Pôrtes Valéria de Jesus
Tabelião - RJ / 194 / 2018

R - 28 - 5.697 - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora expedido, em 19/09/2018, pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extrado dos autos da Execução Fiscal, Processo nº0950840-64.1998.4.02.5109 (98.0950840-9), movida pela Fazenda Nacional/INSS em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, e Auto de Penhora e Avaliação de 17/12/2018, sendo DEPOSITÁRIO Alexandre Teixeira de Paiva, CPF nº731.133.107-25, protocolados sob o nº99.377, em 18/12/2018. **VALOR:** R\$185.456,72. **DEVEDORA:** AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada. **CREDOR:** FAZENDA NACIONAL/INSS. *Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash:

Continua no verso

valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VV-F98Z5-337RV-4ZYS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0188

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	RECIBO
5.697	069

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELA GERAL
DR.ª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

1a8b507b0d9d175524a7fd8a9dbb147a040492921, em 27/12/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECVG 79228 CQM. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>. Resende, 27/12/2018.

Francisco Karim de Sá
Substituto(a) - 11/10/2025

AV - 29 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se verificada for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TACGJ nº 27/2013 e §1º do artigo 524 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 27/12/2018.

Francisco Karim de Sá
Substituto(a) - 11/10/2025

R - 30 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMATO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido, em 20/09/2018, pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extirpado dos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0000396-42.2004.4.02.5109 (2004.51.09.000396-5), movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Topi Ltda e Outros, e Auto de Penhora e Avaliação de 17/12/2018, sendo DEPOSITÁRIO Alexandre Teixeira de Paiva, CPF nº 731.133.107-25, protocolados sob o nº 99.378, em 18/12/2018. VALOR R\$171.882,01. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TOPI LTDA, já qualificada. CREDORE: FAZENDA NACIONAL. *Nos termos do §1º do art. 33 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento 29/2013, de 13/05/2013, do CNJ, Código Hash 1a8b507b0d9d175524a7fd8a9dbb147a040492921, em 27/12/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECVG 79221 JZP. Consulte a validade do selo em <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>. Resende, 27/12/2018.

Francisco Karim de Sá
Substituto(a) - 11/10/2025

AV - 31 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se verificada for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TACGJ nº 27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 27/12/2018.

Francisco Karim de Sá
Substituto(a) - 11/10/2025

Continua na folha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-4ZYS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Pêres Alves
TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5.697	07

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE – RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE – RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELIA – OFICIAL
DR.ª SONIA MARILDA PERES ALVES

R - 12 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido, em 10/05/2019, pela 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjuvado Criminal da Comarca desta cidade, extraído dos autos do Processo nº0000686-96/2000.4.02.5109 (2000-51.09.000686-9), movida pela Fazenda Nacional/INSS em face da Auto Comercial Tupi Ltda, sendo DEPOSITÁRIO: Leonardo Teixeira de Paiva, protocolados sob o nº100.572, em 28/05/2019. VALOR: R\$21.934,39. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada. CREDORA: FAZENDA NACIONAL/INSS. *Nos termos do §1º do art. 53 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis.* Feitas consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código HASH ec3e.aebc b17c.1b8c.7e1b.e343.1d0c.27f6.cd66.7f92, em 05/07/2019. Poder Judiciário TJERJ – Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônica EDHF 42351 NDL. Consulte a validade do selo em: <http://www3.trj.jus.br/sitepublico>. Resende, 05/07/2019.

Francisco das Chagas Brito do Nascimento
Substituto - R. 10/10/2019

AV - 33 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJC/GJ nº27/2013 e §1º do artigo 523 da Consolidação Normativa da CGJ/RJ). Resende, 05/07/2019.

Sonia Marilda Pêres Alves
Substituto - R. 10/10/2019

R - 14 - 5.697 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº310002812922, expedido pelo 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº00003118-48/2001.4.02.5109/RJ, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz Federal, Paulo Pereira Leite Filho movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, sendo nomeado DEPOSITÁRIO: Alexandre Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº03824967, IPR RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº31.133.107-25, cujo endereço residencial declarado se encontra na Rua Coronel Rocha Santos, nº134, casa 08, Jardim Brasília, nesta cidade, protocolados sob o nº106.666, em 30/06/2011. VALOR DA CAUSA: R\$181.226,31. Avaliação de imóvel: R\$10.600,43. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VV-F98Z5-337RV-4ZYS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Peres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA	FOLHA
5697	076

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

CNM 093492.2.0005697-19

TABELA - OFÍCIO

DRª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

CERTIDÃO ÚNICA FAZENDA NACIONAL Nas termos da 61ª do art. 51 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, mas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Para consulta no Centro Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento 29/2013, de 13/05/2013, do CNJ, Cédula Hada B-89 4042 7401 7060 0690 2461 4764 0923 8cd 6b92, em 16/07/2021, Poder Judiciário - 15811 - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico, PDUM 76030 BCS. Consulta a validade do selo em: <https://www.trf4.jus.br/portal/ptg/Resende/16-07-2021>

AV - 0 - 1697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, ao cancelamento está condicionado ao recolhimento devido, cujo se venceu por a Fazenda Pública (Ata Normativa Conjunto LUCGJ nº 20/2013) e o artigo 324 da Consolidação Normativa da CTRF, Resença, 16/07/2021.

16 - 5697 - TÍTULO Penhora FORMA DO TÍTULO Mudado nº 510003434111 expedido pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, entrando dos autos da Execução Fiscal nº 0000343 de 2000 4075109.13 pelo MJF Rio Federal Paulo Pereira Leite Filho movida pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, sendo nomeado DEPOSITÁRIO Alexandre Terraiza de Paula, portador da carteira de identidade nº 033231067 15811 inscrita no CPF/MF sob o nº 741 133 107-23, cujo endereço residencial declarado se encontra na Rua Coronel Rocha Santos, nº 154, casa 83, Jardim Brasil, nesta cidade, protocolados sob o nº 106.667, em 10/06/2021, VALCE DA LUISA R5523 41891 Avaliação do imóvel R\$10.600.477,50 DESLUBRA AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada, CHEDORA ÚNICA FAZENDA NACIONAL. Nas termos da 61ª do art. 51 da Lei 8.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, mas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Para consulta no Centro Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento 29/2013, de 13/05/2013, do CNJ, Cédula Hada B-89 4042 7401 7060 0690 2461 4764 0923 8cd 6b92, em 16/07/2021, Poder Judiciário - 15811 - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico, PDUM 76030 BCS. Consulta a validade do selo em: <https://www.trf4.jus.br/portal/ptg/Resende/16-07-2021>

Francisco das Chagas Brito do Nascimento
Carimbo nº 112545

Continua na folha 077

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/349VV-F9BZ5-337RV-4ZY58>

Documento gerado eletronicamente pelo
Assinador de Assinatura Web <https://assinador-web.ori.org.br>

ori digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0169

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5897 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA
5897	02

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELA - OFICIAL
DRª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

AV - RJ - 5897 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO Em face de não terem sido encontrados os antecedentes relativos ao registro da penhora, objeto de seu procedimento, nos cartórios onde constituído o recolhimento devido, salvo as verbas por a Fazenda Pública (Ata Normativa Conjunto TFCM nº 11/2013 - 1º de artigo 22 da Consolidação Normativa da CCMRJ) Resende 16/07/2021

R - RJ - 5897 - TÍTULO Penhora FORMA DO TÍTULO Matrícula nº 093492.2.0005697-19, expedida pela 1ª Vara Federal de Curitiba desta cidade, extrato dos autos da Execução Fiscal nº 0000000-87.5018.4.02.100523, pelo M.M. Juiz Federal Paulo Pereira Leite Filho, montada pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tipo LTDA, constituído Auto de Penhora, Avaliado e Depósito, sendo nomeado DEPOSITÁRIO Alexandre Taccata de Faria, portador de carteira de identidade nº 2.178.74267-1 (CPF), inscrita no CNPJ nº 07.734.113/0029, cujo endereço residencial encontra-se inscrito em endereço na Rua Carlos Rocha Santos nº 134, com 06 Jardim América nesta cidade, inscrita sob o nº 108.968. em 16/06/2021 VINCULO DA CAUSA RS:18180. Avaliação de imóvel R\$10.690.437,50 - OBJETO DA AUTO COMERCIAL TIPO LTDA, já qualificada REMONA UNIAO - FAZENDA NACIONAL. Nos termos do 1º de art. 33 da Lei 5212/92, as extensões industriais da área onde da União, mas ausentes as fundações públicas, os bens penhorados foram independentes. Todas controladas Central Nacional de Independência de Bens, de qualificação negativa, no Cartão de Penhoramento 29/2013, de 13/08/2015, do CNJ. Cartão Base: 1488-154-5097-7080, sob o nº 0024-101-0024-101, em 16/07/2021. Poder Judiciário: TFCM - Consolidação Geral da Justiça - São do Planejamento Econômico ENIM 20033 CNJ. Carimbo a validade do título em: <https://www3.jbrj.jus.br/consultas/Recomar>, 16/07/2021

AV - RJ - 5897 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO Em face de não terem sido encontrados os antecedentes relativos ao registro da penhora, objeto de seu procedimento, nos cartórios onde constituído o recolhimento devido, salvo as verbas por a Fazenda Pública (Ata Normativa Conjunto TFCM nº 11/2013 - 1º de artigo 22 da Consolidação Normativa da CCMRJ) Resende 16/07/2021

Cartório do Juiz



Valide pelo
código documentar

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Peres Alves

TABEIA

RUA HENRIQUE SIMONI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
5697	08v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABEIA OFICIAL
DR.ª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

R 40 - 5697 - TÍTULO Penhora FORMA DO TÍTULO Mandado nº 513002812590, expedido pela 1ª Vara Federal da Comarca desta cidade, extinto, dor antes da Execução Final nº 0000415-02/2006-1-01-3-08 RJ, pelo MM. Juiz Federal, Paulo Pereira Leite Filho, movido pela Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda, contraída Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, sendo nomeado DEFGSILARIO Alexandre Teixeira de Faria, portador da carteira de identidade nº 953813967, TFF RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 731 133 147 22, cujo endereço residencial declarado ao encontro na Rua General Rocha Santos nº 14, casa 04, Jaraguá Brasília neste cidade, protocolado sob o nº 06.088, em 30/06/2021, VALOR DA CAUSA R\$1.587.000,00. Avaliação de imóvel R\$10.600.437,30. DEVEIXORA AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada CREIDORA UNIAO - FAZENDA NACIONAL. Nos termos da 2ª do art. 51 da Lei 8.112/91, na execução judicial da União sob o Urubá, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Por ter constado no Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na Data de Publicação 20/10/15 de 13-05-2011, do CNJ, Código Civil, Regra 4011, artº 799º 069º e 799º 070º 002º, Redatado em 16/07/2021 Poder Judiciário - DERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Edo de Fiscalização Eletrônico EDEM 2006 LAIL, Consultar a validade do selo em: <https://www3.trf4.jus.br/validacao> Resende, 16/07/2021.

AV 41 - 540/ - AVERBAÇÃO DE OBJETO Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora, objeto do ato precedente, com cancelamento e/ou condicionando ao recolhimento devido, salvo se foronda por a Fazenda Pública (Auto Normativa Conjunta TRF4J nº 13.7917 e 31º do artigo 225 da Consolidação Normativa de CGJ RJ) Resende, 16/07/2021.

Confirma na folha 00 - 1



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SMORÍ, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5697	09

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELIÃ OFICIAL
DR.ª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

AV. 42 - 5697 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBRATO DO ATIV. 34 Nos termos do Ofício nº 124007/1.0429 expedido em 11/05/2022 pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, apensado eletronicamente pela Mesa Diretora Juiz Federal, Fernando Duarte Lopes Lacerda da Silva, protocolado sob o nº 109.526 em 19/05/2022, foi enviada a referida petição. O cancelamento foi realizado em due para a parte, na que venceu a Fazenda Pública, ficando em efeito a averbação de outro objeto da atv. AV. 37. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de resultado positivo, na forma do Provimento nº 28/2013 de 13/05/2013 do CNU - Código - Raci 10/10 até 10/06/2022 e em 14/06/2022 até 14/07/2022 em 16/05/2022. Em cumprimento ao art. 158, inciso V, art. 43 da Lei 3350/99 Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Sala de Fiscalização Eletrônica EFCY 74587 ZIR. Considera-se válida de ato em <http://www.trj.jus.br/tribunapublica> Resende, 16/07/2022.

AV. 43 - 5697 - INDISPONIBILIDADE Nos termos do Provimento do CNU nº 89/2014 de 23/07/2014, avide-se a INDISPONIBILIDADE em nome da AUTO COMERCIAL TUPI LTDA CNPJ/MF nº 31.455.482/0001-31 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, enviado pelo CNU, nº do protocolo 202203.1711.02145501-3A-900, nº do processo 0164001-04/2018.5-01/2343, autor de ordem e aprovado por Francisco Das Chagas Brito Do Nascimento - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - Coordenadora de Apoio à Eficiência Processual. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Secretaria, sob o nº 109.526 em 19/05/2022. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Sala de Fiscalização Eletrônica EFCY 74506 FLX. Considera-se válida de ato em <http://www.trj.jus.br/tribunapublica> Resende, 16/07/2022.

AV. 44 - 5697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO Com base no § 2º do artigo 113 do Código de Normas da CCPRJ, incluído pelo Provimento CNU nº 19/2019, publicado no DJERJ de 01/03/2019 e Complemento CC 19/2019 os documentos de averbação, feito de atv. AV. 43, sendo parat. no final pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, § 2º Lei 3350/99) Resende, 16/07/2022.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VV-F98Z5-337RV-4ZYS8>

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO, em 09/10/2025, às 12:04:31 - 342f883

Assinatura digital



Valide aqui
seu documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Pêres Alves
TABELIA

RUA HENRIQUE 56/CRI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5.697	09v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABELIA - OFICIAL
DRA SÔNIA MARILDA PÊRES ALVES

R - 45 - 5.697 - TÍTULO Arresto. FORMA DO TÍTULO Termo de Arresto expedido em 17/05/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região desta cidade, extirpado dos autos do Processo nº 0101007-84/2018-5.01.9343, movida por Anderson Carlos de Souza contra Vinícius Aguilhas Neprar Ltda, sendo depositária Auto Comercial Tupi Ltda, protocolado sob o nº 169-607 em 23/05/2022. VALOR R\$ 36.657.144,12. DEVEDOR AUTO COMERCIAL TUPI LTDA. CNPJ/MF nº 31.458.482/0001-51. CREADOR ANDERSON CARLOS DE SOUZA. CPF nº 068.838-487-03. Fez-se consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento 39/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 94b7428e1732e0044b957b10ba9d1e70382f172c, emitida em 07/06/2022. Emolumentos Diante do que dispõe o art. 18 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras e outros gravames efetivados em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registrados ao cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei serão pagos ao final pela parte interessada, em levantamento o gravame Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Sete de Fiscalização Eletrônico EFCY 74929 WIL. Consulte a validade do selo em: <http://www3.tjrr.jus.br/atepublico>. Resende, 07/06/2022.

R - 46 - 5.697 - TÍTULO Penhora. FORMA DO TÍTULO Mandado de Penhora expedido pela Primeira Vara Federal da Comarca desta cidade e Ofício nº 510008727823 de 20/09/2022, expedido pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Execução Fiscal Processo nº 0000104-73/2005-4.02.5109 (2005-51.09.000104-3), movida pela União - Fazenda Nacional em face de Auto Comercial Tupi Ltda e Outros, sendo depositária UNIAO-FAZENDA NACIONAL, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 12/04/2018, protocolados sob o nº 110-786 em 23/09/2022. VALOR R\$ 190.640,83. DEVEDORA AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, já qualificada no ato R-11. CREADORA UNIAO - FAZENDA NACIONAL. Nos termos do §1º do art. 33 da Lei 2.212/91, na execução judicial da dívida ativa da União, suas autarquias e fundações públicas, os bens penhorados ficam indisponíveis. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Sete de Fiscalização Eletrônico EFCO 13074 DDB. Consulte a validade do selo em: <http://www3.tjrr.jus.br/atepublico>. Resende, 04/10/2022.

AV - 47 - 5.697 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO Em face de não terem sido recolhidos os emolumentos relativos ao registro de penhora objeto do ato precedente, seu cancelamento será condicionado ao recolhimento devido, salvo se vencida for a Fazenda Pública (Ato Normativo Conjunto TJCQJ nº 27/2013 e 21º do Anexo 523 do Código de Normas do CCBRO). Resende, 04/10/2022.

Continua na folha 10 --

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349YV-F9BZ5-337RV-42YS8>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABEIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5.697	10

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
CNM 093492.2.0005697-19

TABEIA - OFICIAL
DRª SÔNIA MARILDA PERES ALVES

AV - 48 - 5.697 - Data: 24/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do Provimento do CNJ nº 39/2014 de 25/07/2014, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** em nome da AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, CNPJ/ME sob o nº 31.458.482/0001-51 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, nº do protocolo 202304.1709.02656152-LA-290, nº do processo 00503003520025U10521, oriundo da ordem e aprovado por Jose Carlos Franes da Silva Junior - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Resende - RJ - 1ª Vara do Trabalho de Resende. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Serventia, sob o nº 112.378, em 18/04/2023. *Com base no artigo 1.211, c/c §1º do artigo 1.211 do Código de Normas do CGJ/RJ e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da presente averbação serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, §2º, Lei 1.350/99).* Certifico e dou fé (Matrícula 90/118) Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEFE 89074 NHU. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>

AV - 49 - 5.697 - Data: 20/03/2025 - **CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-36**: Nos termos do Ofício nº 510015654639 expedido em 13/03/2025, pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente pela Meritíssima Juíza Federal, Livia Maria de Mello Ferreira, protocolado sob o nº 118.900, em 18/03/2025, fica cancelada a referida penhora. O cancelamento foi realizado sem ônus para a parte, face a extinção do feito, ficando sem efeito a averbação de ofício objeto do ato AV-37. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118) Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEXA 83895 GOA. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Continua no verso



Valide este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sônia Marilda Pêres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5697 / CNM: 093492.2.0005697-19 / Recibo: 112545 / Data da Certidão: 02/10/2025.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
5697	10v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

Rua Henrique Sivori nº 22 - Campos Eliseos

Tel./Fax: (24) 3355-0168

TABELA: OFICIAL

09.ª SÔNIA MARILDA PÉRES ALVES

CNM Nº 093492.2.0005697-19

R - 50 - 5.697 - Data: 30/09/2025 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora de Imóvel expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos autos do Processo nº ATOnf-0124500-71.2006.5.01.0521, movida por Zulimar Justino da Silva e Outros em face de Auto Comercial Tupi Ltda-ME, funcionando como depositária a devedora, protocolado sob o nº120.507, em 26/09/2025. VALOR: R\$10.860.000,00. DEVEDORA: AUTO COMERCIAL TUPI LTDA-ME, já qualificada. CREDOR: ZULIMAR JUSTINO DA SILVA, CPF nº046.338.117-38 e Outros. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ. CódigoHash: hpj3spfv0e, em 30/09/2025. Emolumentos: Diante do que dispõe o art.38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras efetivadas em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte interessada" em levantar o gravame. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJRJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEZL 80939 TJS. Consulte a validade do selo em: <https://www4.trt1.jus.br/Portal-Estrajudicial/>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/349VV-F9BZ5-337RV-4ZY58>

